



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

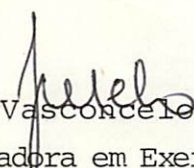
GOVERNADORIA


DECRETO 2269 DE 08 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com o Decreto-Lei nº 060 de 28 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002333,

R E S O L V E :

DISPENSAR dos termos do Decreto de 15 de agosto de 1983, publicado no DO/RO nº 413, de 19.09.83 que designou servidores, de acordo com a tipologia 2, para exercerem a Função de Confiança do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado de Educação, conforme anexo I.

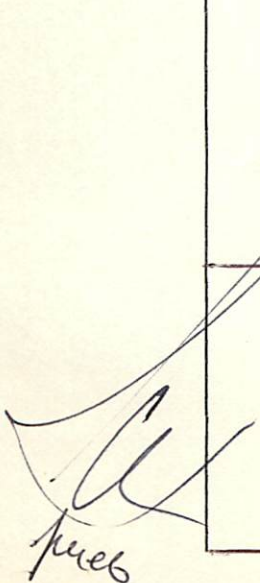

Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

(DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1984)

Nº DE ORDEM	NOME, CADASTRO E EMPREGO	MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NÍVEL DO DAI
01	ASTROGILDO SOARES, cad. nº 70.857, Profº Ens. de 1º Graus.	Ji-Paraná	Esc. Municipal "Marechal Rondon"	Vice-Diretor	DAI-3-NM
02	MARIA CONSUELO DE OLIVEIRA FERNANDES cad. nº 30.647, Profº Ens. 1º Grau	Ji-Paraná	Esc. Municipal "13 de maio"	Diretor	DAI-2-NS
03	MARIA DE LOURDES LIRA LOPES, cad. nº 15.589, Profº Ens. 1º Grau, Nível 3	Ji-Paraná	Esc. Municipal "13 de maio"	Vice-Diretor	DAI-3-NM



Handwritten signature and initials, possibly 'meb', located at the bottom left of the page.